



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 258-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060-2024

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º. 39.496.569/0002-06, sito na Av. Cem, S/N, Quadra Q5, Lote M01, Sala B3, Terminal Intermodal Serra, Serra/ES, CEP: 29161-384, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Euomar São José, CPF n.º. 739.606.086-91, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n.º. 24.0.000050850-7, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de gabinetes para armazenamento, transporte e recarga de dispositivos educacionais (notebooks e/ou chromebooks e/ou tablets), conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: EUROTECH TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 39.496.569/0002-06 Telefone: (31) 3222-5656
Endereço: Av. Cem, S/N, Quadra Q5, Lote M01, Sala B3, Terminal Intermodal Serra, Serra/ES, CEP: 29161-384
Contato: E-mail: eurotech@eurotech.inf.br

1.3. Órgão(s) Participante(s):

Secretaria Municipal de Educação

EUROMAR SAO
JOSE:739606086
91

Assinado de forma digital
por EUROMAR SAO
JOSE:73960608691
Dados: 2025.01.30 08:25:11
-03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
--

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Cota reservada 25% - exclusivo ME/EPP) gabinete para armazenamento, transporte e recarga de dispositivos educacionais (notebooks e/ou chromebooks e/ou tablets)	121	UNID	R\$ 3.589,99	R\$ 434.388,79

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irremovíveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.3. O reajuste deverá ser pleiteado em até 90 (noventa) dias após a ocorrência do lapso temporal que o autoriza, nos termos do subitem anterior, desde que ainda vigente a presente Ata de Registro de Preços.

2.3.4. Não requerido o reajuste no prazo previsto no subitem anterior, haverá a renúncia tácita a este.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Assinado de forma digital por EUROMAR SAO
EUROMAR SAO
JOSE:73960608
691
JOSE:73960608691
Dados: 2025.01.30
08:25:32 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos


2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

EUROMAR SAO Assinado de forma digital
JOSE:739606086 por EUROMAR SAO
JOSE:73960608691
91 Dados: 2025.01.30 08:25:48
-03'00'

EUROTECH TECNOLOGIA LTDA

Documento assinado digitalmente
 DEISE CRISTINE BUSATO DA SILVA
Data: 27/01/2025 16:40:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Deise Cristine Busato da Silva

Secretária Municipal de Licitações e Contratos



Termo Aditivo nº 001 à Ata de Registro de Preços nº 60-2/2024

Renovação da Ata de Registro de Preços nº 060/2024, originada do Edital nº 258/2024 de Pregão Eletrônico, firmada entre o Município de Canoas e a empresa EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo de Origem: SEI 25.0.000080149-9

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 11, Centro, Canoas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Souza, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e, de outro lado, a empresa EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cem, S/N, Quadra Q5, Lote M01, Sala B3, Terminal Intermodal Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-384, inscrita no CNPJ sob o nº 39.496.569/0002-06, neste ato representada pelo Sr. Euromar São José, doravante denominada COMPROMITENTE, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60-2/2024, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 20, §2º, do Decreto Municipal nº 45/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica renovada a Ata de Registro de Preços nº 60-2/2024, firmada entre o Município de Canoas e a empresa EUROTECH TECNOLOGIA LTDA pelo prazo de 12 (doze) meses, com **vigência de 31 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2027**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas, condições e especificações do instrumento original, conforme justificativas e documentos constantes do processo administrativo nº **25.0.000080149-9**.

Parágrafo único. Os quantitativos registrados permanecem inalterados, sendo renovados nos termos do art. 20, §2º, do Decreto Municipal nº 45/2024.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que serão digitalizadas e anexadas ao processo virtual.

Município de Canoas/RS, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco (____/____/2025).

AIRTON JOSE DE SOUZA:47152672091
Assinado de forma digital por AIRTON JOSE DE SOUZA:47152672091
Dados: 2025.12.23 14:14:56 -03'00'

Airton Souza
Prefeito Municipal

EUROMAR SAO JOSE:73960608691
Assinado de forma digital por EUROMAR SAO JOSE:73960608691
Dados: 2026.01.08 09:48:14 -03'00'

Euromar São José
EUROTECH TECNOLOGIA LTDA